SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPUA-CAU/MT

DATA	29 de janeiro de 2021	HORÁRIO	08h:30min às 09h:48min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Thiago Rafael Pandini	Coordenador
	Weverthon Foles Veras	Membro
	Maristene Amaral Matos	Membro
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	

VERIFICAÇÃO DE *QUÓRUM*	
Responsável	Coordenador Thiago Rafael Pandini
Comunicado	Presente os conselheiros Thiago Rafael Pandini, Cássio Amaral Matos e Maristene Amaral Matos.

COMUNICAÇÕES	
Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	A Assessora da Presidência e Comissões informa que as convocações das reuniões são realizadas com 7 (sete) dias de antecedência e que os membros Conselheiros Titulares possuem 4 (quatro) dias antes da reunião para confirmar participação. Informa ainda, que a não confirmação do Conselheiro será computado como falta e destaca a importância de confirmar ou realizar justificativa quando não for possível participar da reunião. A Assessora da Presidência e Comissões solicita que os Conselheiros enviem foto individual com fundo branco e em boa qualidade para a Comunicação, com intuito de atualizar as informações no site do CAU/MT. Esclarece que não incluiu as súmulas que devem ser aprovadas, tendo em vista que, a 1ª Reunião foi realizada para apresentação da CEPUA e conhecimento das atribuições, todavia, as súmulas não aprovadas no ano de 2020 serão encaminhadas na 2ª Reunião da CEPUACAU/MT de 2021.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA	
Responsável	Coordenador Thiago Rafael Pandini
Comunicado	Leitura da Pauta e início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA	
1	APRESENTAÇÃO CEPUA CAU/MT
Relator	-

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

Encaminhamento	A Assessora da Presidência e Comissões inicia a leitura do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, com a finalidade de apresentar aos Conselheiros presentes a função da CEPUACAU/MT, conforme segue: "Art. 98. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, no âmbito de sua competência: I – propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à política urbana e ambiental; II – propor a participação do CAU/MT em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação; III – apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações e normativos estaduais e municipais que tratam de questões de política urbana e ambiental, em conjunto com as comissões competentes; IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado de Mato Grosso; V – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana e ambiental, em Mato Grosso; VI – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política urbana e ambiental entre o CAU/BR e outros CAU/UF; VII – monitorar e avaliar projetos e ações desenvolvidas no contexto do planejamento urbano e ambiental e da expansão das cidades, em Mato Grosso; e VIII – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas. § 1º A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CEPUA-CAU/MT proporá a participação do CAU/MT, em colegiados vinculados a outras entidades do Poder Público e afins a sua área de atuação, tais como conselhos estaduais e municipais, indicando os membros que, uma vez aprovados pelo Plenário, representarão o Conselho, acompanhando a atuação institucional destes. § 2º A atuação dos Conselheiros, Empregados Públicos e Arquitetos e Urbanistas convidados, que forem indicados para representar o CAU/MT perante os colegiados em questão, será pautada em diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU/MT e no Plano de Ação da CEPUA-CAU/MT. Art. 99. As comissões especiais manifestam-se sobre assuntos de suas competências mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão, de acordo com o Manual para Elaboração de Atos Normativos

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

	do CAU, aprovado pelo CAU/BR, a ser publicada no sítio eletrônico do CAU/MT." Após a finalização, questiona os membros se possuem dúvidas a serem sanadas, realizada, inicia a pauta que versa sobre o calendário anual de reunião.

2	CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO CEPUA CAU/MT
Relator	CEPUA CAU/MT
Encaminhamento	A CEPUA-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 62/2021-CEPUA-CAU/MT**, na qual DELIBEROU: 1 – Aprovar o calendário de reunião da Comissão de Política Urbana e Ambiental- exercício 2021, conforme segue: I. 2ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 12/02/2021, às 13h30min; II. 3ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 05/03/2021, às 13h30min; III. 4ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 09/04/2021, às 13h30min; IV. 5ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 07/05/2021, às 13h30min; V. 6ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 11/06/2021, às 13h30min; VI. 7ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 02/07/2021, às 13h30min; VII. 8ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 06/08/2021, às 13h30min; VIII. 9ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 03/09/2021, às 13h30min; IX. 10ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 01/10/2021, às 13h30min; X. 11ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 05/11/2021, às 13h30min; XI. 12ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 03/12/2021, às 13h30min; 2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Conselho Diretor. Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Thiago Rafael Pandini, Maristene Amaral Matos e Weverthon Foles Veras. **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da conselheira Karen Mayumi Matsumoto.

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

3	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CEPUAC AU/MT e PLANO DE TRABALHO
Relator	CEPUA CAU/MT
Encaminhamento	A Assessora da Presidência e Comissões informa que enviou em 12/01/2020 e-mail aos Conselheiros titulares solicitando o preenchimento de sugestões do plano de trabalho (eventos, trabalhos internos, etc) das Comissões (CAF, CED, CEP, CEF CEPUA), todavia, não recebeu nenhum e-mail com resposta. Assim, informa que as Comissões devem desenvolver plano de trabalho abordando as metas, ações e eventos que a Comissão pretende desenvolver durante o ano de 2021 desde que, de acordo com suas atribuições regimentais. Após realização, o referido documento deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MT. O Coordenador solicita que os Conselheiros realizem análise e entreguem na próxima reunião sugestões para o plano de trabalho e eventos a serem desenvolvidos na CEPUA CAU/MT.

4	Rodoanel Cuiabá/ Várzea Grande
Relator	CEPUA CAU/MT
Encaminhamento	Recebido o protocolo 969209/2019 para apreciação, a Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, com base no disposto no artigo 25[1] do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processa o Conselheiro: Maristene Amaral Matos. Cuiabá, MT, 29 de janeiro de 2021. Thiago Rafael Pandini. Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental CEP CAU/MT Art. 25. Compete ao conselheiro: ... XIV - analisar e relatar matéria que lhe tenha sido distribuída, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada;

5	Ofício Circular nº 007/2020-PRES-CAU/GO
Relator	CEF CAU/MT
Encaminhamento	A Assessora da Presidência e Comissões inicia a leitura Ofício Circular nº 007/2020-PRES-CAU/GO, de 25 de agosto de 2020. Assunto: Proposta de ação para 2021 Senhor Presidente, Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar uma Proposta de Ação Integrada entre os Conselhos de Arquitetura do Centro Oeste, que poderia ser inserida na Programação 2021, uma vez que esse planejamento é aprovado ainda nesta Gestão.

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

	A intenção é debater o tema da dinâmica metropolitana pelo formato de Webinário, seminário online que verificamos, nesta pandemia, ser uma ferramenta eficiente, de grande alcance e de baixo custo. Sendo assim, segue a proposta: Proposta da Ação Integrada – Debates Metropolitanos no Centro Oeste do Brasil. Realização de 4 (quatro) Webinários ao longo do ano de 2021 para apresentação de desafios e oportunidades das Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento e Capitais da Região Centro Oeste. Cronograma proposto: Março – RM Goiânia – Desafios da consolidação de uma Região Metropolitana Maio – RM Cuiabá – Desafios de implantação de uma Região Metropolitana Setembro – RIDE-DF – Desafios de uma gestão de uma Região Integrada de Desenvolvimento Novembro – Campo Grande – Desafios de criação de uma Rede de Cidades Sugestão de Programação para Webinários: Abertura – 15 minutos – Presidente do CAU/UF, representante do Estado ou RMe/ou RIDE e representante da CPUA-CAU/BR 2 Palestra – 30 minutos cada – Um Gestor Público e um Estudioso sobre a questão urbana da Região ou Município Fechamento – 5 minutos– Presidente do CAU/UF ou Coordenador(a) CPUA CAU/ UF Ressaltamos que trata-se de uma proposta inicial, que pode ser melhor detalhada e alterada mediante solicitação. Mesmo ser pauta para reuniões virtuais entre nós, presidentes ou mesmo das CPUAs. Acreditamos ser de extrema importância a realização de eventos integrados dessa natureza e o formato online agrega na facilidade de agenda, na baixa despesa e no grande alcance. Renovamos votos de estima e aguardamos retorno para dar andamento à proposta. Após a leitura do documento, apresenta Deliberação nº 60/2020 – CEPUA CAU/MT, de 29 de outubro de 2020. Por fim, a Conselheira Maristene Amaral Matos informa que tem experiência com questões urbanas e pede a permissão para representar o CAU/MT como estudioso na questão apresentada. O Coordenador e demais membros aceitam a proposta e encaminham o referido documento para a próxima reunião, com intuito de trazer nome de um gestor público para apresentar a referida palestra.

ENCERRAMENTO	O Coordenador Thiago Rafael Pandini declara encerrado a Reunião da CEPUA às 09h:48min.

THIAGO RAFAEL PANDINI
Coordenador

THIAGO RAFAEL PANDINI:00536834121
Assinado de forma digital por THIAGO RAFAEL PANDINI:00536834121
Dados: 2021.12.20 13:48:38 -04'00'

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Coordenador (a) adjunto (a)

AUSENTE

MARISTENE AMARAL MATOS
Membro

WEVERTHON FOLES VERAS
Membro

WEVERTHON FOLES VERAS: 99527189187
Assinado digitalmente por WEVERTHON FOLES VERAS: 99527189187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31667491000152, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=WEVERTHON FOLES VERAS:99527189187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sapezal-MT
Data: 2021.12.16 15:02:11-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1